



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO “GUILLOBEL”

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°

(Processo Administrativo N° 63321.000256/2026-51)

Objeto: Contratação de serviço de confecção de 50 unidades de moeda personalizada com o distintivo do Navio de Socorro Submarino Guillobel.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A confecção da moeda personalizada com o distintivo do Navio de Socorro Submarino Guillobel, acondicionado em PVC cristal, nas medidas com 5cm de diâmetro e 4mm de espessura, frente e verso, se faz necessária para contemplar os militares que desembarcam e para contemplar os civis e militares que visitam o navio, como forma de estimular a relação de Comunicação Social no âmbito militar.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, não verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral / liberações de trânsito / liberação específica de órgão de fiscalização / etc.

Para o atendimento da demanda, é necessário que o fornecedor atenda às especificações detalhadas na descrição do objeto, tendo em vista que o item possui caráter simbólico para os militares recém-embarcados.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O custo total de homem-hora e outras despesas já está incluído no preço total do serviço em função da pequena quantidade de material a ser produzido (50 UN).

O valor de mercado foi determinado por pesquisa de preço no mercado junto as empresas que prestam o mesmo tipo de serviço.

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do serviço.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada por meio de orçamentos de fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 2.750,00, devendo possuir as especificações anteriormente citadas.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serão confeccionadas 50 unidades de moeda personalizada com o distintivo do Navio de Socorro Submarino Guillobel, acondicionados em PVC cristal.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto, sendo o mesmo único e indivisível, não há motivos para o parcelamento da solução.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A confecção dos 50 moedas personalizadas com o distintivo do Navio de Socorro Submarino Guillobel, acondicionados em PVC cristal, na quantidade solicitada permite a busca de um melhor preço unitário, gerando melhor aproveitamento dos recursos da união.

9 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES


Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza do serviço a ser prestado, não existem contratações correlatas a atual aquisição.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 **DAVI HENRIQUE MILHER DOS SANTOS**
Data: 20/05/2026 16:28:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI HENRIQUE MILHER DOS SANTOS

Segundo – Tenente

Ajudante da Divisão de Convés